

Portaria nº 442

Senhor Braz Pereira de Oliveira, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao funcionário João Correia, trinta (30) dias de férias regulamentares, a partir de 1º de dezembro, conforme requerimento protocolado sob n. 10891 de 26/12/63.

Registre-se e cumpra-se

Lourenço, 30 de dezembro de 1963.

Braz Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 30 de dezembro de 1963.

Maurício Mattos
Diretor Geral da Secretaria ^{ad-hoc}